




Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cordeiro

Gabinete do Vereador Pablo Sergio de Freitas

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 546
Horário 17:05
25 MAR. 2019
 Assinatura

INDICAÇÃO Nº 320 /2019

Indico a Mesa Diretora, alicerçada no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito de Cordeiro, Dr. Luciano Ramos Pinto, mostrando a necessidade de proceder a criação de um sistema de coleta de lixo através de containers a serem adquiridos pela municipalidade e implementados em pontos estratégicos dos bairros.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição que ora submeto para sábia apreciação do Chefe do Poder Executivo, vem ao encontro da necessidade da criação de um sistema de coleta de lixo através de containers facilitando assim a coleta de lixo, pois ao invés de aglomerar os sacos de lixos para o caminhão recolher, com o container o lixo seria recolhido de uma só vez pelo caminhão, não ficando sacos de lixos espalhados pelas ruas, onde em dias de chuva os mesmos, contribuir para o entupimento de bueiros além de serem espalhados por animais nas ruas de nossa cidade.

Cabe ressaltar que as pessoas, empresas ou órgãos públicos que se preocupam com o meio ambiente podem proporcionar uma vida mais saudável para população. No Brasil esse sistema de coleta atinge cada vez mais a aprovação da população. Pede-se também fazer trabalhos de conscientização através da imprensa e informativos da importância da

população fazer a separação do lixo seco do lixo orgânico em suas residências tornando assim esse serviço mais eficaz e com maior qualidade.

Acreditamos que o chefe do Poder Executivo não medirá esforços no sentido de tornar possível a aquisição e implementação do sistema de coleta de lixo através de containers.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 25 de Março de 2019.



Pablo Sergio de Freitas
Vereador